



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos**

**Mês de Referência: 01/2018**

**Entidade: 1376-FACEPI**

**Plano de Benefícios: 2009003292-PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL**

**Data de Geração: 06/03/2018 14:41:20**

<b>Consolidação Contábil</b>	<b>Valor em R\$</b>
<b>Total Demonstrativo de Investimentos:</b>	49.824.251,67
<b>Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):</b>	49.824.250,93
<b>Diferença:</b>	0,74
<b>Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total</b>	<b>516.122,39</b>
<b>Depósitos:</b>	3.022,97
<b>Títulos Públicos:</b>	0,00
<b>Títulos Privados:</b>	0,00
<b>Ações:</b>	0,00
<b>Operações Compromissadas:</b>	0,00
<b>Participações em SPE:</b>	0,00
<b>Derivativos Opções:</b>	0,00
<b>Derivativos Termos:</b>	0,00
<b>Derivativos Futuros:</b>	0,00
<b>Derivativos Swaps:</b>	0,00
<b>Empréstimos/Financiamentos:</b>	494.658,48
<b>Carteira Imobiliária:</b>	0,00
<b>Valores a Pagar/Receber:</b>	18.440,94
<b>Exigível Contingencial/Investimentos:</b>	0,00
<b>Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total</b>	<b>49.308.129,28</b>
11.961.199/0001-30	1.009.658,03
16.575.255/0001-12	951.748,74
21.624.757/0001-26	1.190.723,11
15.541.968/0001-00	41.562.161,86
12.239.939/0001-92	876.930,35
26.434.268/0001-25	965.555,83
18.961.501/0001-08	1.204.008,42
13.476.201/0001-01	604.523,62
08.323.402/0001-39	942.819,27

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.